



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
"Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros"



LEI MUNICIPAL N° 462/2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mucajaí aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Valor R\$ 14.706.611,15 (Quatorze milhões, setecentos e seis mil e seiscentos e onze reais e quinze centavos) com as seguintes classificações Programáticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”



FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ						
02	PODER EXECUTIVO						
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
04	Administração						
04 122	Administração Geral						
04 122 0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
04 122 0052 1019 0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS (PROPOSTA 02329417)						
373	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
0.005.81	100.003	CONVENIOS FEDERAIS	0,00			500.000,00	
			0,00			500.000,00	
04 122 0052 1022 0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS (PROPOSTA 04921417)						
375	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	
0.005.81	100.003	CONVENIOS FEDERAIS	0,00			600.000,00	
			0,00			600.000,00	
25	Energia						
25 752	Energia Elétrica						
25 752 0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
25 752 0506 1017 0000	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRICA MONOFASICA VICINAL 27.22.14 E ALTAMIRA						
371	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	
0.005.81	100.003	CONVENIOS FEDERAIS	0,00			1.700.000,00	
			0,00			1.700.000,00	
25 752 0506 1020 0000	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRICA MONOFASICA RURAL (PROPOSTA 04924517)						
374	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	
0.005.81	100.003	CONVENIOS FEDERAIS	0,00			1.900.000,00	
			0,00			1.900.000,00	
25 752 0506 1026 0000	1ª ETAPA DE ILUMINAÇÃO RURAL DE MUCAJÁ						
379	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	
0.005.81	100.003	CONVENIOS FEDERAIS	0,00			1.000.000,00	
			0,00			1.000.000,00	
25 752 0506 1028 0000	2ª ETAPA DE ILUMINAÇÃO RURAL DE MUCAJÁ						
380	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
0.005.81	100.003	CONVENIOS FEDERAIS	0,00			500.000,00	
			0,00			500.000,00	
25 752 0506 1029 0000	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO VICINAL 04 VILA SAMALMA						
381	4.4.91.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	
0.005.81	100.003	CONVENIOS FEDERAIS	0,00			300.000,00	
			0,00			300.000,00	
29	Infraestrutura						
29 451	Infra-Estrutura Urbana						
29 451 0412	INFRAESTRUTURA						
29 451 0412 1018 0000	PAVIMENTANTA DE RUAS NA VIA DO APIAÚ						
372	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	
0.005.81	100.003	CONVENIOS FEDERAIS	0,00			1.000.000,00	
			0,00			1.000.000,00	
29 451 0412 1023 0000	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE MUCAJÁ						
376	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	
0.005.81	100.003	CONVENIOS FEDERAIS	0,00			5.000.000,00	
			0,00			5.000.000,00	
29 451 0412 1024 0000	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS VICINAIS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS						
377	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	
0.005.81	100.003	CONVENIOS FEDERAIS	0,00			700.000,00	
			0,00			700.000,00	
29 451 0412 1025 0000	APO AO TURISMO COM PAVIMENTAÇÃO NA RUA PADRE RICARDO SILVESTREIO						
378	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.506.611,15	0,00	1.506.611,15	
0.005.81	100.003	CONVENIOS FEDERAIS	0,00			1.506.611,15	
			0,00			1.506.611,15	
TOTAL ORÇAMENTARIO			0,00	14.706.611,15	0,00	14.706.611,15	
			0,00			14.706.611,15	
			0,00			14.706.611,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”



Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei, onde fica autorizado os recursos supra mencionados oriundos da União provenientes do Ministério da Integração Nacional, Ministério do Turismo, Ministério da Defesa e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio 1º de Julho, Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, em 07 de julho de 2017.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal